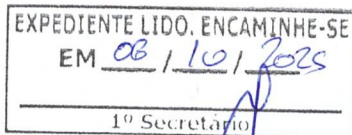




REQUERIMENTO Nº 1046/2025



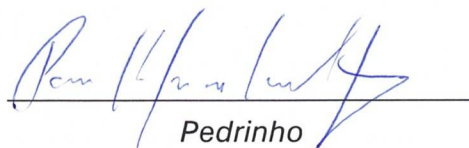
Requer por meio da Secretaria Municipal de Educação (SME) o envio de expediente à Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano (AMMA) solicitando a colocação de placas nas escolas da rede pública com medidas de 2X2, instaladas no muro ou suspensas, informando: **“O DESCARTE DE LIXO EM LOCAL INDEVIDO, INCLUINDO CALÇADAS E ENTRADAS DE ESCOLAS, É TRATADO COMO CRIME AMBIENTAL EM NÍVEL FEDERAL, PELA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/1998)”**, na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo assinado e no uso de suas atribuições legais e de forma regimental, depois de ouvido seus pares, vem mui respeitosamente à presença de V.Ex.^a com o objetivo de requerer o envio de expediente ao Prefeito Municipal, **Dr. José Arimatea Lima Barros Júnior** e deste a **Secretaria Municipal de Educação (SME)**, solicitando o envio de expediente à Autarquia Municipal de Meio Ambiente e Controle Urbano (AMMA) e a colocação de placas nas escolas da rede pública com medidas de 2X2, instaladas no muro ou suspensas, informando: **“O DESCARTE DE LIXO EM LOCAL INDEVIDO, INCLUINDO CALÇADAS E ENTRADAS DE ESCOLAS, É TRATADO COMO CRIME AMBIENTAL EM NÍVEL FEDERAL, PELA LEI DE CRIMES AMBIENTAIS (LEI Nº 9.605/1998).”**

Nosso pleito se justifica por uma maior conscientização e educação ambientais no nosso município, promovendo a conscientização pública para a proteção do meio ambiente.

EUSÉBIO - CEARÁ, EM 2 DE OUTUBRO DE 2025.


Pedrinho

VEREADOR – PRD